

LEI No 253/94



**DECLARA DE UTILIDADE
PUBLICA A ASSOCIACAO
DE MORADORES DO
BAIRRO JUPIARA
HABITACIONAL**

12 DE MAIO/94

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE



LEI Nº 253/94, DE 05 DE MAIO DE 1994.

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA
A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
BAIRRO JUPIARA HABITACIONAL.

VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ,
Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara
Municipal aprovou e Ele sanciona a presente Lei:

ARTIGO 1º - Fica Declarada
de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Judiara
Habitacional, sociedade sem fins lucrativos, registrada sob nº
77, fls 78 verso, do Livro 1-B, Pessoas Jurídicas, deste Registro
Geral de Imóvel do Cartório do 1º Ofício desta Comarca de Dom
Aquino.

ARTIGO 2º - Esta Lei,
entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Em 12 de maio de 1994

VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ
Prefeito Municipal

A large, stylized handwritten signature in blue ink, which appears to be "Vitor Jose Della Flora Vesz", written over the printed name of the Mayor.



DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas ou emendas.



VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta
Secretaria de Administração, de acordo com a Legislação em vigor,
com afixação no local de costume. Data acima.



PAULO CESAR DE B. LIBRELOTTO
Secretário de Administração